



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.646, de 21 de novembro de 2013.

Altera o art. 2º da Lei Municipal 3.609, de 17 de setembro de 2013, e dá outras providências.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Lei nº3.609, de 17 de setembro de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Os incentivos consistirão no reembolso até o valor R\$ 1.200,00 das despesas comprovadas através de notas fiscais pela aquisição dos materiais, destinados à produção de pepinos:

Parágrafo único. A liberação do incentivo será sob o atesto da EMATER ASCAR de que os itens apresentados em nota fiscais destinam-se a produção de pepinos”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei nº. 3.609, de 17 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de novembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 150/2013

Taquari, 11 novembro de 2013.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alteração do art. 2º, da Lei nº3. 609, de 17 de setembro de 2013.

Tal alteração se faz necessária para que o produtor possa fazer uso do incentivo, justificando com documento fiscal e devidamente aprovado pela EMATER, no que for necessário para a produção de pepinos, visto que há material utilizado no cultivo do pepino que não foi previsto na Lei 3.609.

Na certeza de uma boa acolhida por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito municipal

Excelentíssimo Senhor
Ramon Kern de Jesus Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS